

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – FEVEREIRO/2023**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Disposição Legal</b>
Até dia 27	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) deverão realizar o envio da conciliação bancária mês dezembro de 2022 e 13/22 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.

**GEPAM, 26 de Fevereiro de 2023.**

